PORTARIA N. º 003 DE 02 DE JANEIRO DE 2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Conceder à servidora Sra. VERA LÚCIA APARECIDA DE LIMA, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº 7.034.341-0 SSP/PR e CPF- MF n.º 027.966.749-32, a função de Coordenadora da Unidade de Controle Interno, nos termos da Lei 908, de 12 de Dezembro de 2012, a partir de 01 de janeiro de 2013, lhe sendo atribuída, portanto, a "Gratificação por Atividade de Responsabilidade Técnica – GART", face a responsabilidade técnica de controle interno, de que trata o artigo 17, da Lei 909, de 12 de Dezembro de 2012.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, restando revogada a anterior concessão da "Gratificação por Atividade de Gerencia – GAG", relativa ao artigo 17, da Resolução Legislativa 004/2007, por meio da Portaria 007/2007.

Tamarana, 02 de janeiro de 2013.

OLÍCIO APARECIDO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara

LGBA